

do interesse público os atos administrativos de sua discricionabilidade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **INCLUÍDO** no edital de abertura do Concurso Público em comento, a modalidade de isenção prevista na Lei Estadual n.º 19.196/2017, que isenta os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná, passando a vigorar as seguintes disposições:

5.26 Da Isenção – Eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral do Paraná (Lei Estadual n.º 19.196/2017):

5.26.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição na condição de eleitor convocado deverá:

a) solicitá-la a partir das **08h do dia 15/09/2025 até as 23h59min do dia 19/09/2025**, observando o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico da Fundação FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br;

b) comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não;

c) a comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de documento durante o período disposto na alínea “a”, devendo tais documentos serem expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição;

d) Entende-se como período eleitoral, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e consideram-se cada turno como uma eleição;

e) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: Presidente de Mesa; Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; Designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação;

f) O documento probante da condição de eleitor convocado deverá ser digitalizado de forma legível.

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jaguapitã (PR), 15 de setembro de 2025.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:85896E67

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE DECRETO Nº 60/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal n.º. 786 de 12 de agosto de 2025, no exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), no exercício de 2025, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.2089	Programa de Alimentação do Servidor - PAS	
3.3.90.46.00.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
2089	00000-Recursos Ordinários (Livres)	255.000,00
	TOTAL	1.497.703,77

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 15 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:46383266

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº249/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 249/2025 – De 11/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ADEMAR MARCILIO BERNARDES	MOTORISTA	SIQUEIRA CAMPOS	11/09/2025	LEVAR FUNCIONARIOS PARA REUNIÃO NA PROTORK.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:CCBC355D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

Credenciamento nº 002/2025

Processo Administrativo nº 090/2025 (E.T.P. 2025).

Protocolo Eletrônico nº 1033-2025.

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Municipal de Licitação, nomeado pela Portaria nº 113/2025, comunica a quem possa interessar que **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2025**, em epígrafe, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS objetivando para Fornecimento de Operadores de Máquinas Pesadas, pelo período de 12 (doze) meses, nos prazos fixados, de acordo com as Especificações e Valores Estabelecidos neste Edital, cujo Processo e Julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei 14.133/2021, constantes no Termo de Referência (ANEXO I).

Considerando, que a entidade atingiu a pontuação acima do mínimo exigido pelo edital e a documentação apresentada atendendo dispositivo em vigo, bem como apresenta como participante única, esta comissão ADJUDICA o objeto do presente processo em favor da

Empresa **LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA ME**, CNPJ: **62.296.550/0001-57**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 610, CEP: 86470-000, na cidade de Jundiá do Sul – PR.

Jundiá do Sul- Estado do Paraná, 15 de setembro de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES

Presidente da Comissão Municipal de Seleção
Portaria nº 113/2025

Membros:

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:603ADCA2

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 154/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, CNPJ 75.110.585/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº 13/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria em gestão e de consultorias nas áreas de inovação e tecnologia, pelas empresas credenciadas do **SEBRAE/PR** no Projeto Empreendedorismo e Gestão do Norte Pioneiro do Paraná e Ambiente de Negócios do Norte Pioneiro do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024.

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 15 de setembro de 2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:A4E6BBAC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavá – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavá – FAFIPA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Dispensa de Licitação nº. 42/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Universidade ou Faculdade de Ensino Superior para prestação de serviços especializados de planejamento, organização, realização e processamento de resultados, bem como elaboração da documentação necessária para a prestação de contas junto ao TCE-PR, visando à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do Município de Jundiá do Sul – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução da presente correrão em conformidade com a Lei Orçamentaria Municipal nº 767/2024, de 19/12/2024 e da seguinte dotação orçamentária:

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:79BA750A

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 128/2025

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa **LUXEH ENGENHARIA LTDA** CNPJ n. 49.207.596/0001-94

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de ACRESCIMO de quantitativos do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 128/2025 – Concorrência nº 03/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores mantendo o prazo de vigência do contrato original.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o ACRESCIMO do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 128/2025, com autorização legal do artigo 125, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 767/2024 de 19/12/2024.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.467,80 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 913.716,12 (novecentos e treze mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá o mesmo prazo de vigência do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 15 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:27B79A3C

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Processo Administrativo nº 091/2025

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 113/2025, que declarou inexigível a licitação para Aquisição de 120 folhas de aplicação do Teste Wisc IV, para avaliação psicológica, que serão atribuídos ao Departamento Municipal de Educação para atender as necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Nice Braga e da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques, no Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, conforme especificações definidas neste instrumento, através do Art.º 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ficando como vencedora a empresa: **Ana Elisa Salomão Bosquê - Comércio de Livros**, CNPJ: 03.669.919/0001-60, perfazendo o valor total de **R\$ 4.634,00 (quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais)** pela totalidade da contratação. Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 15 de setembro de 2025

César Augusto da Silva Carrara	Motorista	Curitiba	05/09/2025	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 200,00
Cristiane Batistella de Campos	Enfermeira	Curitiba	22, 23, 24, 25, 26, 27/09/2025	Reunião COSEMS, CIB e Congresso dos Estabelecimentos de saúde	R\$ 1.925,00
Juselia Braga do Vale	Agente Administrativo	Curitiba	22, 23, 24, 25, 26, 27/09/2025	Reunião COSEMS, CIB e Congresso dos Estabelecimentos de saúde	R\$ 1.925,00
Regiane da Silva Mendes Polizel	Sec. de Saúde	Curitiba	22, 23, 24, 25, 26, 27/09/2025	Reunião COSEMS, CIB e Congresso dos Estabelecimentos de saúde	R\$ 3.520,00
Álvaro Sanches Jorge	Motorista	Cornélio Procópio, Ourinhos e Ibatí	02, 03, 04, 05/09/2025	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 240,00
Lourdes Aparecida Mendes Facio	Psicóloga	Cornélio Procópio	10/09/2025	Planifica SUS	R\$ 72,50
Caudineia Xavier de Campos	Agente Comunitário	Cornélio Procópio	09, 10/09/2025	Oficina de Formação de Tutores	R\$ 145,00
Cristiane Batistella de Campos	Enfermeira	Cornélio Procópio	09, 10/09/2025	Oficina de Formação de Tutores	R\$ 145,00
Regiane da Silva Mendes Polizel	Sec. de Saúde	Cornélio Procópio	10/09/2025	Planifica SUS	R\$ 102,50

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 15 de setembro de 2025.

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº102/2025, publicado em 01 de setembro de 2025, Edição 3353 onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
César Augusto da Silva Carrara	Motorista	Londrina	05/09/2025	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 200,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	02/09/2025	Transporte de pacientes da saúde	R\$ 120,00

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 15 de setembro de 2025

Publicado por:
Elaine ap Munhoz da Silva
Código Identificador:351A459B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 248/2025**

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 248/2025 – De 14/09/2025 à 16/09/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
PAULO ROBERTO PEDRO	PREFEITO MUNICIPAL	CURITIBA	14/09/2025 à 16/09/2025	PARTICIPAR DO EVENTO - "LANÇAMENTO DA 7ª EDIÇÃO PARANÁ ROSA" E, CERIMONIA DE ENTREGA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.	R\$ 1.685,00
GLEISON DE SOUZA ALVES	VICE-PREFEITO	CURITIBA	14/09/2025 à 16/09/2025	PARTICIPAR DO EVENTO - "LANÇAMENTO DA 7ª EDIÇÃO PARANÁ ROSA" E, CERIMONIA DE ENTREGA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.	R\$ 1.685,00
JULIANO APARECIDO PEDRO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	CURITIBA	14/09/2025 à 16/09/2025	PARTICIPAR DO EVENTO - "LANÇAMENTO DA 7ª EDIÇÃO PARANÁ ROSA" E, CERIMONIA DE ENTREGA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA.	R\$ 1.190,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 12 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:509494D4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**GABINETE
REQUISIÇÃO DE RESSARCIMENTO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 204**

DADOS DO SERVIDOR					
Nome: Leonardo dos Santos Oliveira				Matrícula 82461	
Cargo: Engenheiro Civil			CPF 026.794.762-39		RG 2798512-1
Setor/Orgão Secretaria de Obras, Projetos, Urbanismo, Saneamento, Trânsito e Transporte			Conta Corrente 121225-7		Banco/ Nº Agência Bradesco/Agência 2239
INFORMAÇÕES DA VIAGEM					
Justificativa Ressarcimento de refeição devido o servidor estar à serviços da Secretaria de Obras na Cidade de Pinhais, para participação em Congresso na COMESP em 23.07.2025.					
Destino(Dist. Aprox.) Pinhais–96,5 km			Período 23.07.2025	a	23.07.2025
Hora de Saída: 07:00 h			Hora de Retorno: 14:30h		
Transporte Veículo Oficial	X	Ônibus	Aéreo Outros	-----	
Valor Diária(s)(R\$)42,00			Total a Receber(R\$)45,00		
Justificativa Despesa com alimentação do servidor, conforme nota fiscal 1619– Restaurante e Lanchonete Carroça Velha Ltda, no valor de R\$ 42,00, para participação em Congresso na COMESP em 23.07.2025.					
SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO					
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal. / / Data Assinatura Servidor Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição.					